

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº de 2019

(Do Senhor Deputado LEONARDO MONTEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública com representantes das instituições listadas, para debaterem e prestarem esclarecimentos sobre o uso das notícias falsas (Fake News) durante o processo eleitoral brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública e convidados os professores e representantes das instituições abaixo listadas, para debaterem sobre o uso das notícias falsas (Fake News) durante o processo eleitoral brasileiro:

- Dr. Rodolfo Viana – Fundador da ABRADEP - Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, Professor da Faculdade de Direito da UFMG;
- Dr. Diogo Rais - Mestre e Doutor em Direito de Estado (PUC-SP), professor de Direito Eleitoral na Universidade Presbiteriana Mackenzie;
- Dr. Felipe Machado - Doutor em Direito (PUC), professor de Direito Penal e Processo Penal do IBMEC;
- Agência Boatos.org;
- ITS – Instituto Tecnologia e Sociedade;
- Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

JUSTIFICAÇÃO

O uso de notícias falsas (fake News) é um fenômeno atual, das redes de comunicação via internet, que traz ameaças à nossa frágil democracia.

O avanço tecnológico das redes sociais e dos meios de comunicação em geral impôs uma verdadeira revolução na forma como os conteúdos e as informações chegam às pessoas e às instituições em geral. A liberdade de comunicação e expressão, como instrumento da democracia e principalmente da cidadania, praticamente não tem encontrado limites nessas novas ferramentas tecnológicas, que permitem a interação entre as pessoas independentemente de distâncias ou obstáculos.

Contudo, todo esse arsenal de ferramentas colocadas a serviço da comunicação e da liberdade de manifestação das pessoas - que deveria ser usado sempre de forma ética e democrática - pode e vem sendo utilizada como objeto de manipulação de massas, dentro e fora dos períodos eleitorais. A divulgação de conteúdos e notícias falsas, muitas vezes tem sido feita através de mecanismos de difícil percepção aos usuários e destinatários das informações.

O Requerimento que ora apresentamos tem os objetivos de analisar este fenômeno e de buscar alternativas legais e tecnológicas que impeçam os abusos e ilegalidades.

Sabemos que não são objetivos fáceis de serem alcançados. Há também aspectos culturais envolvidos. A propagação de “notícias falsas” não é nova no Brasil. A sua propagação rápida e em larga escala, por meio das redes sociais, em pacotes de disparo em massa de mensagens, é que alcança níveis nunca vistos anteriormente. Estas práticas recentemente desenvolvidas chegam a organizar grupos criminosos e a criar empresas à margem da lei, às vezes com apoio internacional, prioritariamente voltados para os períodos eleitorais. Isto deturpa o exercício das liberdades fundamentais para a construção da democracia e da convivência social ética. Impede o exercício

dos direitos constitucionais de modo consciente e em sintonia com os postulados da cidadania.

Diversos estudos e pesquisas divulgados recentemente mostram que grande parte das pessoas acreditam nas “notícias falsas” e formam suas opiniões a partir de tais informações. Trata-se, portanto, de uma ameaça ao estado democrático de direito, que traz prejuízos para todas as gerações de brasileiros, mas em especial para as mais novas.

Assim, com o espírito de contribuir para o aprimoramento da democracia brasileira, apresento esse Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Brasília, 02 de julho de 2019.

LEONARDO MONTEIRO
DEPUTADO FEDERAL PT/MG